



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto, nos termos das Leis nº 1804/2019 e 2007/2025, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Pirapetitinga:

- I - Ouvidor Geral: Aramis Melo da Motta;
- II - Ouvidor Substituto: Ricardo Rocha Furtado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 11, de 25 de março de 2025.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 12 de agosto de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

